

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, “b” e “m”, do art. 28 do Regulamento da Secretaria, e considerando a realização da Sessão Plenária às 10h do dia 1º de julho de 2022, resolve:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o horário de atendimento ao público externo no dia 1º de julho de 2022 serão das 9h às 16 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral